



## PORTARIA N. º 426/2022

De 07 de Novembro de 2022.

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 02 (dois) a servidora **ANNA CAROLINA BACETO CASTRO**, matrícula de nº 4318 lotado na Secretaria de Finanças no cargo de Fiscal Tributário conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela execução dos trabalhos em horário noturnos e finais de semana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/11/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

**Abmael Borges da Silveira**  
Prefeito Municipal